

Oficina LEADER/DLBC Perspetivas 2030

AVEIRO, 5 de abril de 2018

Caderno de encargos

- fazer um primeiro balanço da experiência da implementação do instrumento DLBC no atual período de programação
- enquadramento, baseadas nas experiências pessoais/institucionais no desenho e implementação das intervenções territoriais no Portugal 2020 com destaque para o DLBC
- como poderá evoluir o instrumento DLBC, no próximo período de programação
- reflexão crítica de dois documentos: o primeiro é a declaração de Tartu e o segundo é a tomada de posição da ELARD sobre o futuro do LEADER

Oficina LEADER/DLBC Perspetivas 2030

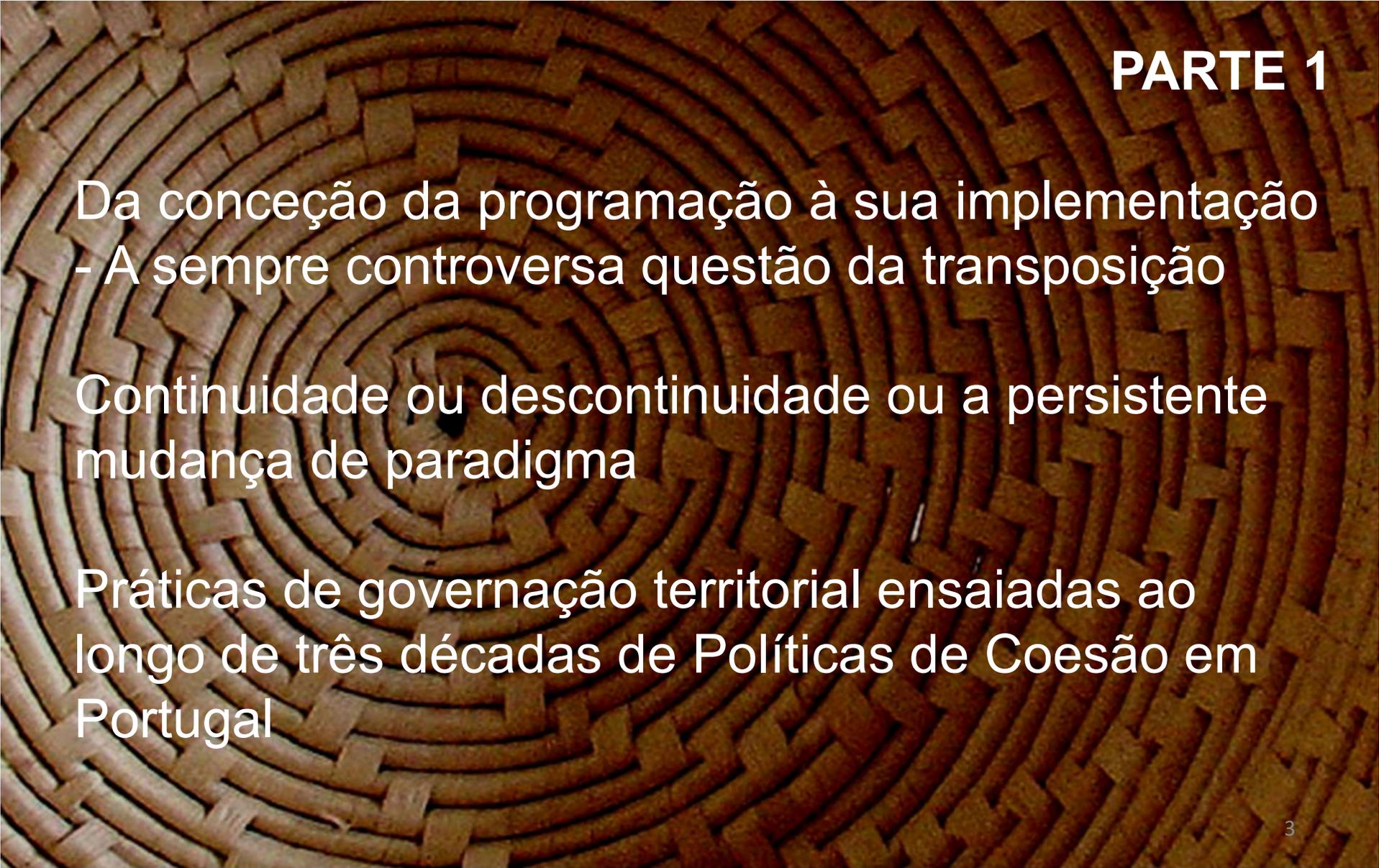
AVEIRO, 5 de abril de 2018

I PARTE - Da conceção da programação à sua implementação.
História de continuidade ou descontinuidade e práticas de governação territorial
ensaiadas ao longo das últimas 3 décadas

II PARTE – Quais as agendas temáticas para 2030 (o que se perspetiva)

III PARTE – Abordagens territoriais – dimensões críticas e condições para a sua
concretização

IV PARTE – Análise crítica dos documentos

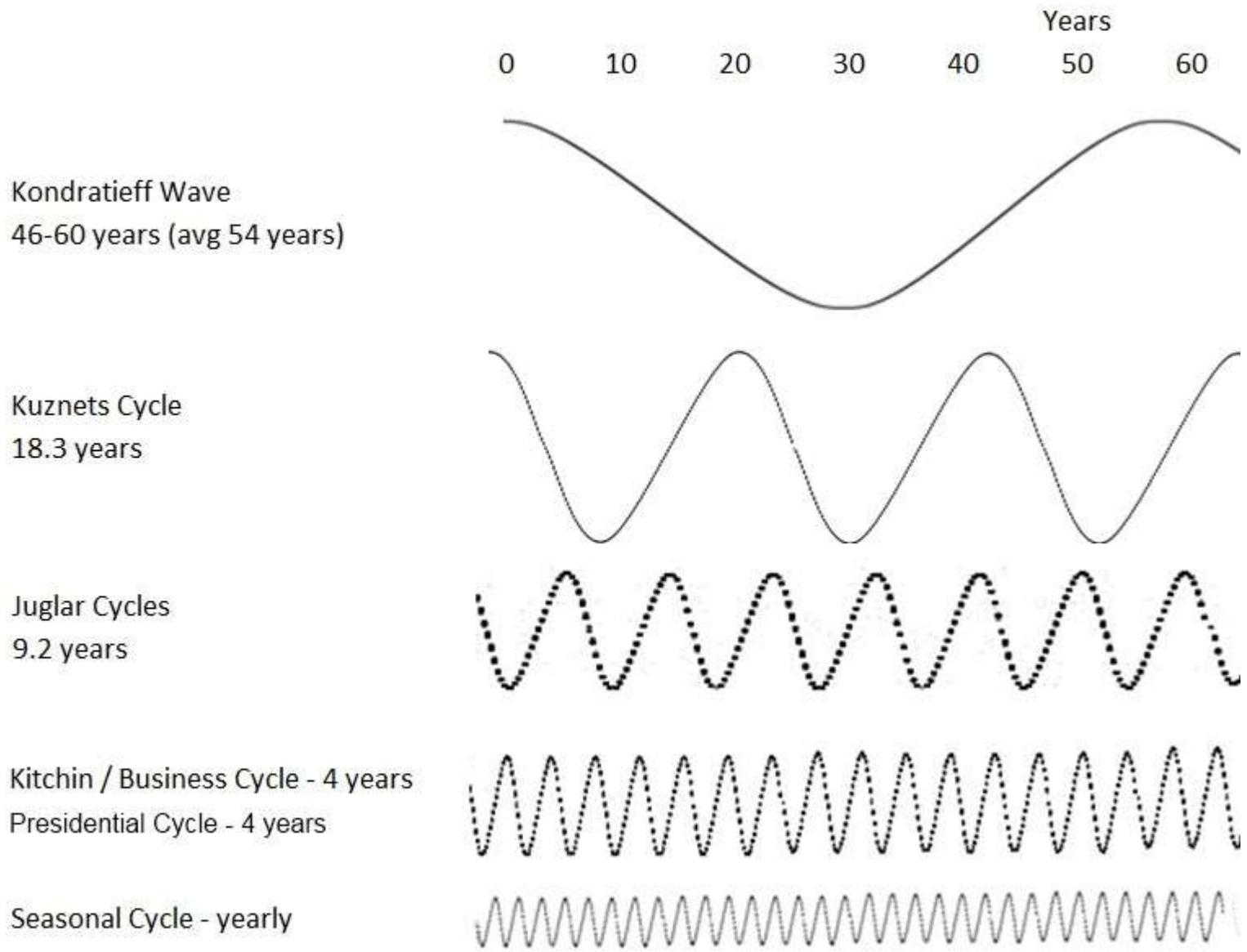


PARTE 1

Da conceção da programação à sua implementação
- A sempre controversa questão da transposição

Continuidade ou descontinuidade ou a persistente
mudança de paradigma

Práticas de governação territorial ensaiadas ao
longo de três décadas de Políticas de Coesão em
Portugal



Os instrumentos financeiros que suportam a **Política de Coesão**, entraram em vigor em:

1958, no caso do FSE, que ficou desde logo inscrito no Tratado de Roma;

1975, no caso do FEDER, criação associada ao primeiro alargamento em 1973 (Irlanda, Dinamarca e Reino Unido) e ao objetivo da União Económica e Monetária;

1993, no caso do Fundo de Coesão, criado no âmbito do Tratado da UE;

1986, na sequência do Ato Único Europeu, a Política de Coesão assume maior relevância como forma de auxiliar as regiões menos desenvolvidas a ajustar-se aos choques resultantes da integração de mercados;

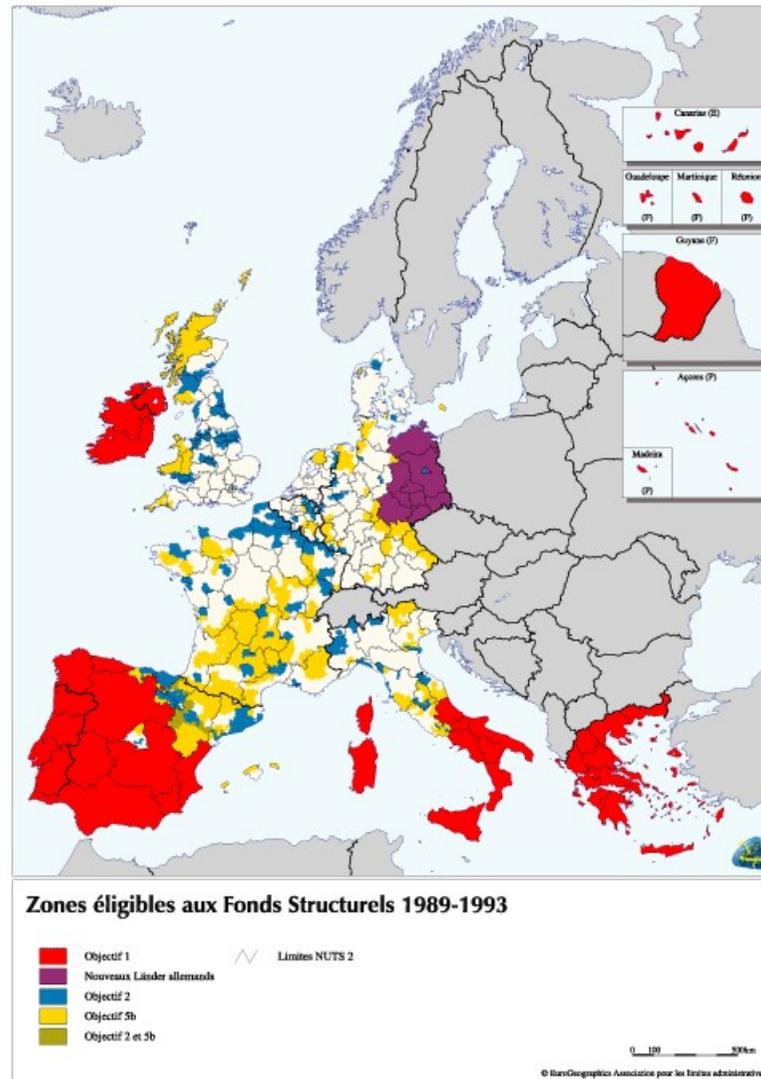
1988, primeiro regulamento dos Fundos estruturais sob o chapéu da Política de Coesão, no âmbito do “pacote Delors I”, sendo então introduzidos **princípios que ainda hoje se mantêm relevantes** como:

- foco nas regiões menos desenvolvidas,
- programação financeira pluri-anual;
- orientação estratégica dos investimentos e
- envolvimento dos parceiros locais e regionais.

- 1989 a 1993 - primeiro ciclo de programação com regras comuns a todos os fundos, que correspondente ao primeiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA I)
- 1994 a 1999 - segundo ciclo de programação correspondente ao segundo Quadro Comunitário de Apoio (QCA II)

1989 - 1993

Áreas elegíveis – QCA I



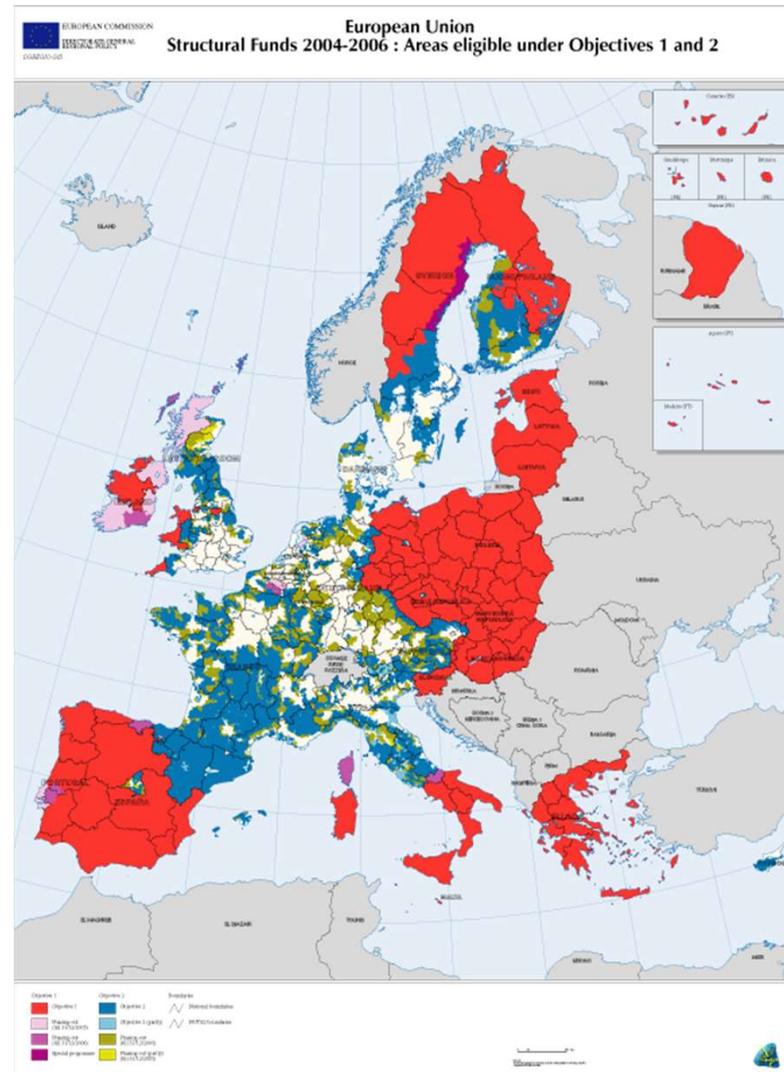
QCA III - O Período de Programação 2000-2006

Alterou significativamente a conceção dos PO Regionais, nomeadamente:

- grande amplitude de **beneficiários**, que não só as autarquias – tendência que se tem vindo a acentuar;
- pela primeira vez uma **abordagem plurifundo** à escala regional, com implicações ao nível sub-regional (das AIBT) e urbano (dos Polis);
- **políticas setoriais foram territorializadas à escala regional**, através de um Eixo próprio, passando os investimentos a ser discutidos em Unidades de Gestão com atores setoriais e territoriais (o que conferiu também às CCDR um efetivo poder de coordenação da política regional);
- estabelecer pela primeira vez, de forma sistemática, **instrumentos de base territorial de escala sub-regional, designadamente as AIBTs** – as Ações Integradas de Base Territorial, criando as bases da lógica intermunicipal que temos hoje.

2000 - 2006

Áreas elegíveis – QCA III



O Período de Programação 2007-2013

QREN

Fevereiro de 2004 - a CE apresentou, no âmbito do 3º Relatório da Coesão Económica e Social, as suas propostas para a configuração da Política de Coesão no período 2007-2013

Dezembro de 2005 - alcançado no Conselho Europeu o acordo sobre as perspetivas financeiras para 2007-2013

Junho de 2006 - celebração do acordo interinstitucional entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre o quadro financeiro para 2007-2013,

Julho de 2006 - foram publicados os regulamentos comunitários que enquadram toda a aplicação dos instrumentos da Política de Coesão;

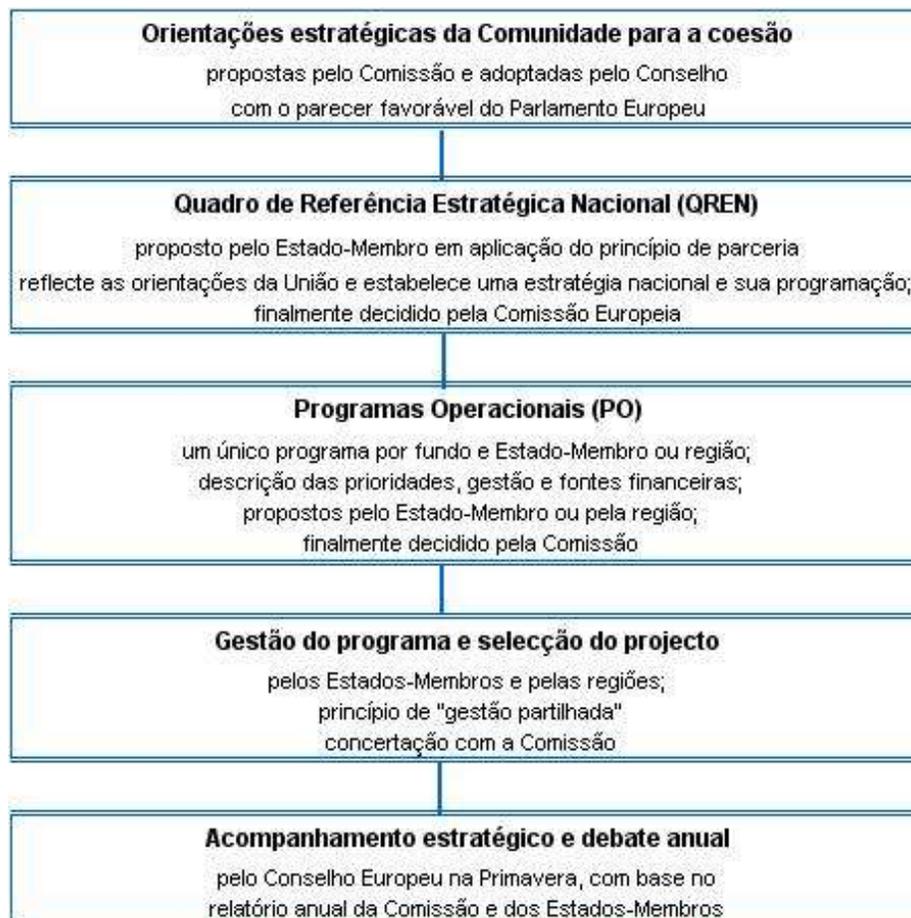
Outubro de 2006 - foram publicadas as Orientações Estratégicas da Comunidade para a Política de Coesão, decididas pelo Conselho Europeu;

Junho de 2007 - QREN foi aprovado pela CE

O Período de Programação 2007-2013

QREN

sequência do ciclo de programação e aplicação da Política de Coesão:



O Período de Programação 2007-2013

QREN

O ciclo de programação apresentava, face aos anteriores, três características essenciais:

Concentração: uma abordagem mais estratégica que reforce as prioridades da União; geográfica – cerca de 80% do financiamento para as regiões menos desenvolvidas; e temática – centrada nas agendas de Lisboa e de Gotemburgo;

Simplificação: número reduzido de regulamentos; menos objetivos – menos fundos; um fundo por programa; uma gestão financeira mais flexível; proporcionalidade em matéria de controlo, avaliação e monitorização; elegibilidade das despesas;

Descentralização: papel mais importante das regiões e dos agentes locais.

O Período de Programação 2007-2013 QREN – MAIS CENTRO

4 eixos organizados por regulamentos

EIXO 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento

EIXO 2 - Valorização do Espaço Regional

EIXO 3 - Coesão Local e Urbana

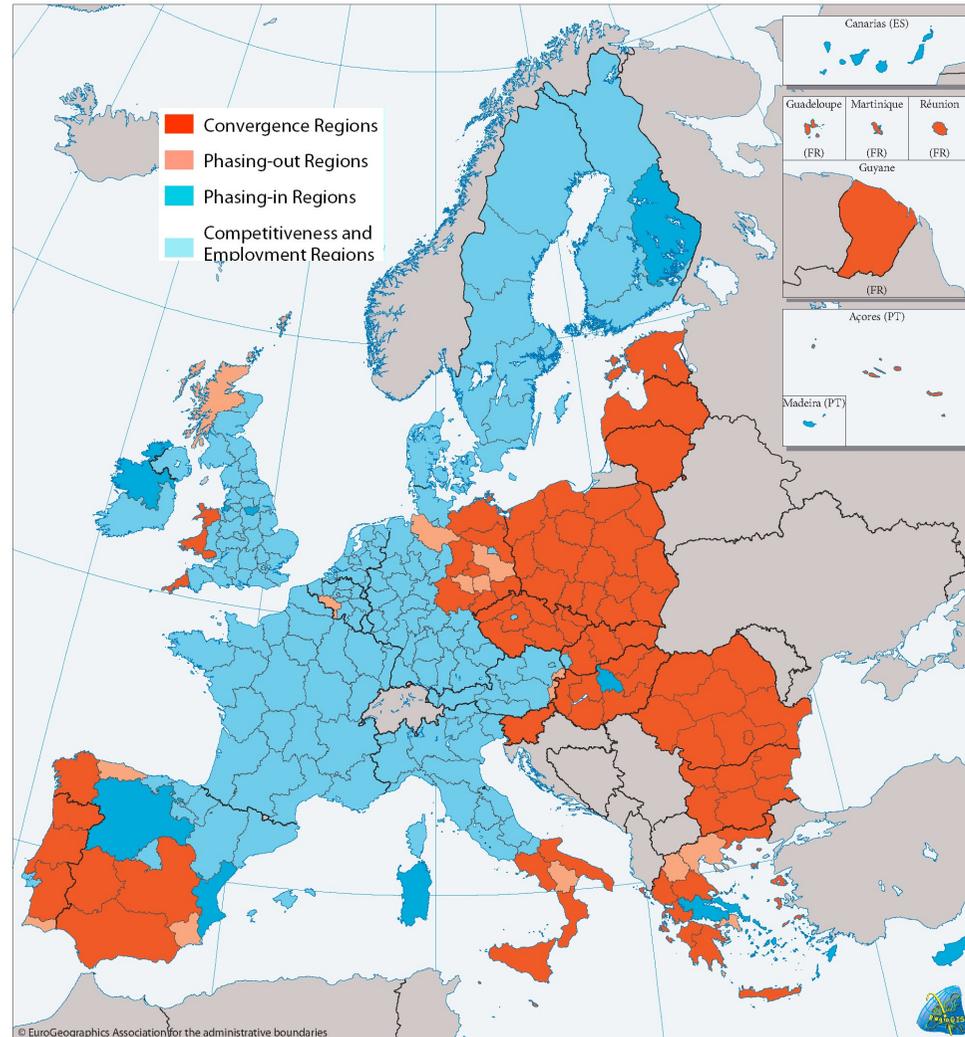
EIXO 4 - Assistência Técnica

Depois veio a crise financeira e económica.....

O grande **desafio** passou por procurar **mobilizar os recursos financeiros do QREN na resposta à crise**, sem desvirtuar a sua dimensão estrutural, procurando compatibilizar as necessidades de resposta a uma conjuntura específica e os ajustamentos operacionais necessários para esse efeito, com a preservação dos objetivos estratégicos e das prioridades de natureza estrutural definidos para o QREN, no quadro da Política de Coesão da UE.

2007 - 2013

Áreas elegíveis – QREN





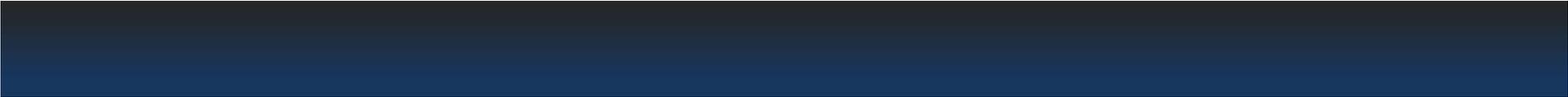
O Período de Programação 2014-2020 Portugal 2020 CENTRO 2020

Fundos Estruturais 2014-2020



Cronograma





Europa 2020

A **Estratégia Europa 2020** define um novo caminho para a União Europeia relativamente às problemáticas do emprego e do crescimento, no sentido de conseguir uma diminuição das assimetrias, um aumento da coesão entre as regiões e um reforço do potencial de crescimento e de competitividade da Europa.

Assenta em três vetores/prioridades que se reforçam mutuamente:

- **crescimento inteligente** baseado numa economia de conhecimento e inovação;
- **crescimento sustentável** promovendo uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva;
- **crescimento inclusivo** fomentando elevados níveis de emprego e de coesão ao nível social e territorial e o aumento das qualificações e a luta contra a pobreza.



Europa 2020

Metas:

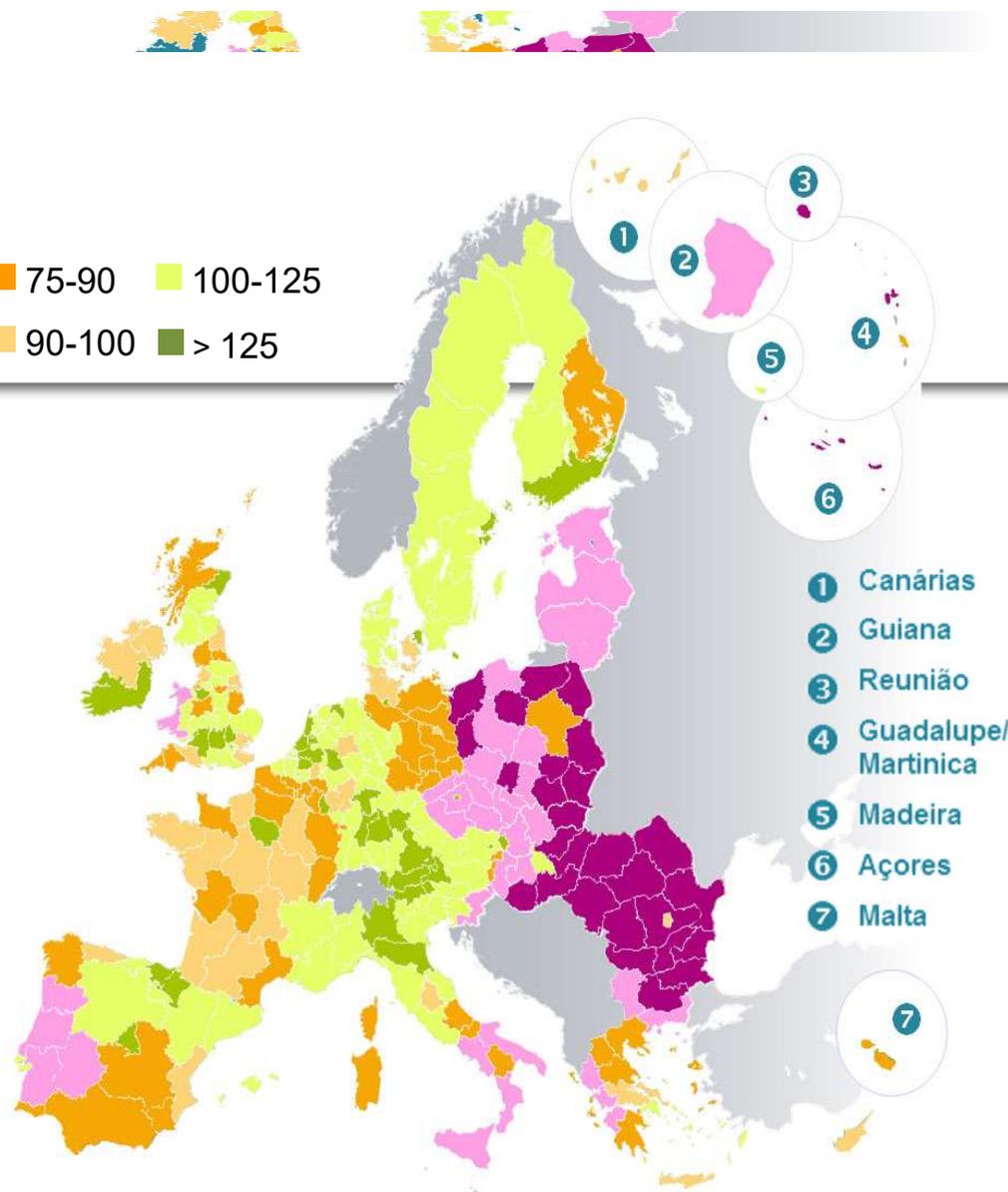
- Emprego
 - garantir uma taxa de emprego de 75% na faixa etária entre os 20 e os 64 anos
- Investigação e Desenvolvimento (I&D)
 - investir 3% do PIB da UE em I&D
- Alterações climáticas e energia
 - reduzir em 20% as emissões de gases com efeito de estufa em relação aos níveis de 1990
 - aumentar para 20% a parte da energia proveniente de fontes renováveis
 - aumentar em 20% a eficiência energética
- Educação
 - reduzir para menos de 10% a taxa de abandono escolar
 - aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem de pessoas entre os 30 e os 34 anos que concluíram estudos superiores
- Pobreza e exclusão social
 - diminuir em, pelo menos, 20 milhões o número de pessoas em situação de risco de pobreza e exclusão social

PIB per capita

■ < 50	■ 75-90	■ 100-125
■ 50-75	■ 90-100	■ > 125

Disparidades entre regiões

Áreas elegíveis – PT2020



- 1 Canárias
- 2 Guiana
- 3 Reunião
- 4 Guadalupe/ Martinica
- 5 Madeira
- 6 Açores
- 7 Malta

Quadro Estratégico Comum para os FEEI

TRÊS CATEGORIAS DE REGIÕES

- Regiões menos desenvolvidas (PIB per capita < 75% média UE)

NORTE, CENTRO, ALENTEJO e AÇORES

- Regiões em transição (PIB per capita entre 75% e 90%)

ALGARVE

- Regiões mais desenvolvidas (PIB per capita > 90%)

LISBOA e MADEIRA

R. A. Açores



R. A. Madeira



0 50km



Menu de objetivos temáticos

INTELIGENTE

- Investigação e inovação
- Tecnologias da informação e da comunicação (TIC)
- Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)

SUSTENTÁVEL

- Transição para uma economia assente num baixo nível de emissões de carbono
- Gestão e prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas
- Proteção do ambiente e eficiência na utilização dos recursos
- Transporte sustentável e remoção de pontos de estrangulamento nas principais infra-estruturas da rede

INCLUSIVO

- Emprego e apoio à mobilidade laboral
- Inclusão social e combate à pobreza
- Educação, competências e aprendizagem ao longo da vida
- Reforço da capacidade institucional e administrações públicas eficientes

- **Menores Liberdades de Programação (Menú de 11 OT e 58 PI com Restrições)**
- **Orientação para Resultados com “Contratualização de Objetivos”**
- **Listagem de “Prioridades Negativas”**

Um menu de Prioridades de Investimento

Objectivos temáticos	Prioridades de investimento
1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1 fomento da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) a fim de desenvolver a excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu 1.2 promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior, em especial no domínio de desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social e aplicações de interesse público, estimulação da procura, redes, <i>clusters</i> e inovação aberta através de especialização inteligente, apoio tecnológico e investigação aplicada, linhas-piloto, recursos humanos, ações precoces de validação de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção de tecnologias seminais essenciais, bem como difusão de tecnologias de interesse geral
2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2.1 alargamento da implantação da banda larga e a implantação das redes de alta velocidade, bem como o apoio à adoção das tecnologias e redes emergentes para a economia digital 2.2 desenvolvimento de produtos e serviços TIC, comércio eletrónico e fomento da procura de competências TIC 2.3 reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha
3. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)	3.1 promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas 3.2 desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, tendo especialmente em vista a sua internacionalização 3.3 apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços 3.4 apoio à capacidade das PME para participarem nos processos de crescimento e inovação
4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1 promoção da produção e distribuição de fontes de energia renováveis 4.2 promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas 4.3 apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação 4.4 desenvolvimento e aplicação de sistemas de distribuição inteligentes a níveis de baixa e média tensão 4.5 promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana sustentável e medidas de adaptação relevantes para a redução 4.6 fomento da investigação, inovação e adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono 4.7 fomento da cogeração de elevada eficiência de calor e eletricidade baseada na procura de calor útil

Concentração nos objetivos temáticos

<p>1. Fortalecimento da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação</p> <p>2. Melhoria do acesso e da qualidade das tecnologias de informação e comunicação</p> <p>3. Reforço da competitividade das PME do setor agrícola (FEADER) das Pescas e da Aquicultura (FEAMP)</p> <p>4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</p>	<p>Mínimo de 10%</p>	<p>Mínimo de 50%</p>
<p>5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos</p> <p>6. Proteger o ambiente a promover a utilização sustentável de recursos</p> <p>7. Promover os transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede</p>		
<p>8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral</p> <p>9. Promover a coesão social e combater a pobreza</p> <p>10. Investir na educação, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</p> <p>11. Reforçar a capacidade institucional e garantir uma administração pública eficiente.</p>	<p>Mínimo de 20% a 25%</p>	<p>60% das verbas num máximo de 5 prioridades</p>

Elegibilidades condicionadas

- Infraestruturas rodoviárias
- Infraestrutura de banda larga
- Infraestruturas de educação, incluindo equipamentos de tecnologia de informação (exceto, se devidamente justificado, para completar sistemas existentes)
- Infraestruturas desportivas
- Eventos

Position Paper –
Proposta da CE

Novembro 2012



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ACORDO DE PARCERIA 2014-2020

PORTUGAL 2020

Acordo de Parceria

Junho 2014

Dimensões estratégicas e domínios transversais



A estruturação estratégica do PORTUGAL 2020 por domínios (temáticos e transversais) por objetivos temáticos é a seguinte:

PORTUGAL2020: Estruturação Estratégica			
Domínios		Domínios Transversais	
		Abordagem Territorial	Reforma da Administração Pública
Domínios Temáticos	Competitividade e Internacionalização	Objetivos Temáticos Centrais: OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação OT 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e comunicação, bem como a sua utilização e qualidade OT 3 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas OT 11 - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente Outros Objetivos Temáticos: OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	
	Inclusão Social e Emprego	Objetivos Temáticos Centrais: OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	
	Capital Humano	Objetivo Temático Central: OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	
	Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	Objetivos Temáticos Centrais: OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e	

Quatro PO Temáticos no Continente

plurifundo



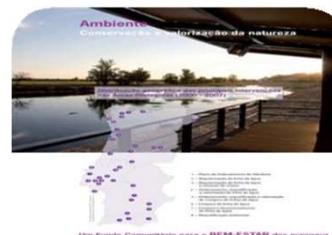
Competividade e
Internacionalização



Capital Humano



Inclusão Social



Sustentabilidade e
eficiência no uso de
recursos

Princípios gerais da programação

Racionalidade Económica



subordinação de qualquer decisão de apoio dos fundos à aferição rigorosa da sua mais-valia económica, social e ambiental

Concentração



Enfoque em domínios temáticos para maximizar o seu impacto nas dimensões económica, social, ambiental e territorial

Disciplina Financeira



subordinação das decisões de apoio dos fundos no que respeita a projetos públicos à aferição do impacto presente e futuro nas contas públicas

Integração Orçamental



integração plena dos fluxos financeiros comunitários no orçamento do Estado

Princípios gerais da programação

Segregação das funções e prevenção de conflitos de interesse



subordinação do modelo de gestão dos fundos ao primado da separação rigorosa de funções de análise e decisão, pagamento, certificação e de auditoria e controlo

Transparência e prestação de contas



aplicação à gestão dos fundos comunitários de boas práticas de informação pública dos apoios concedidos e da avaliação dos resultados obtidos

Simplificação no acesso aos fundos



Balcão único

Base única de promotores

Articulação bases de dados da AP



CENTRO **20**

Programa Operacional Regional
do Centro 2014 - 2020

Programas Operacionais
Dezembro 2014

-
- › Dotação financeira: **2.155 M€**
 - › FEDER: **1.751 M€ FEDER**
 - › FSE: **404 M€ FSE**
 - › Competitividade Internacionalização - **50%**
 - › Inclusão Social e Emprego - **16%**
 - › Capital Humano - **14%**
 - › Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - **20%**
-

4 Domínios Temáticos

30 Prioridades de Investimento



Dotação do PO por Eixo Prioritário

Eixo Prioritário	Dotação (M€)	%
1 - Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS)	169	7,8%
2 - Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)	818	38,0%
3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	288	13,4%
4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	177	8,2%
5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	155	7,2%
6 - Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	102	4,7%
7 - Afirmar sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	126	5,8%
8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	54	2,5%
9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	212	9,8%
10 - Assistência Técnica	54	2,5%
Programa Operacional Regional do Centro	2.155	100,0%



PARTE 2

Agendas temáticas para o período de programação 21-27

Quatro “agendas temáticas” para responder aos constrangimentos mais significativos para Portugal.

- **As pessoas** - A ação terá de saber responder aos desafios demográficos mas concretizando igualmente o forte investimento na melhoria das qualificações da população.
- **A inovação - transformação da economia por via da digitalização**, em três dimensões principais: a **investigação** empresarial, com uma ligação crescente ao mundo científico; a **inovação** no capital humano, com investimento na formação profissional digital da mão de obra; e a **inovação e qualificação** das instituições do **Estado**.
- **A sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos** - valorizar e explorar as potencialidades do território, reforçando que a **floresta** deve ser protegida e explorada, e também o **mar** abre novas oportunidades. A importância da **descarbonização da economia**.
- **O desenvolvimento do território** – a importância de ter um país internamente coeso, entre o Interior e o Litoral, o Continente e as Ilhas, e externamente preparado para ser competitivo.



PARTE 3

Abordagens Territoriais

Dimensões críticas

Condições para a sua concretização

Dimensões (críticas) envolvidas na territorialização das políticas públicas

- As insuficiências na **governança territorial** dos fundos Vs. reivindicações geográficas no acesso aos Fundos (local/central; regiões de convergência/competitividade; baixa densidade/...)
- O modo como os **diferentes instrumentos de política que incidam num dado território se complementam e criem sinergias** do ponto de vista da convergência económica e da coesão territorial;
- Os problemas de eficiência de **coordenação a vários níveis**: entre instrumentos e políticas (resposta aos problemas sociais complexos); entre níveis de governação e entre stakeholders;
- O modo como, em concreto, são aplicadas as **medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade**, considerando o mapa da baixa densidade e a metodologia que lhe deu origem.

Abordagens Territoriais - Condições para a sua concretização

- **estratégia de desenvolvimento de longo prazo**, construída pelos atores locais e suportada em diagnósticos participados;
- **liderança e coordenação territorial** clara, não só delegada, mas também reconhecida pelos restantes atores;
- **acompanhamento colaborativo** que promova a capacitação dos atores ex-ante e on-going; que facilite o **diálogo multinível** e que promova a articulação multissetorial;
- **governança horizontal** suportada em parcerias e na criação de redes, que promovam projetos integrados, que incentivem a aprendizagem entre pares, que garantam a autoavaliação e a monitorização;
- efetiva **valorização do conhecimento dos atores locais**, expressa na capacidade do território não só definir a sua estratégia, mas especialmente estabelecer as elegibilidades e as condicionalidades mais adequadas para alcançar os objetivos dessa estratégia;
- territórios disporem da possibilidade para **mobilizarem o mix de políticas** mais adequado para responder aos seus desafios.



PARTE 4

Análise crítica dos documentos

- Declaração de Tartu
- Posição da ELARD

1. implementação do **DLBC multifundos** deve ser obrigatória.
2. criação de um **Fundo de Reserva para o DLBC** a nível da EU. Para além disso todos os Estados-Membros tenham um **Fundo nacional de DLBC** a partir de contribuições dos 4 Fundos EEI (FEADER, FEDER, FSE e FEAMP).
3. os Estados-Membros afetem pelo menos **15% do orçamento de cada um dos Fundos EEI ao Fundo DLBC**, os quais devem ser apoiados por recursos nacionais adequados.

A implementação do **DLBC nas zonas urbanas** não deve de maneira nenhuma prejudicar ou diminuir a implementação e o orçamento do DLBC nas zonas rurais ou costeiras.

4. a regulamentação do **DLBC com um conjunto único de regras**. A implementação a nível nacional tem de decorrer no âmbito de um **programa operacional nacional DLBC**, que será coordenado por uma Autoridade de Gestão.
5. As **Estratégias** de Desenvolvimento Local serão **implementadas por medidas concebidas** a nível local pelos Grupos de Ação Local.

1. (...) abordagem de desenvolvimento ascendente de origem europeia que pode servir para contrabalançar as tendências antieuropeias nas comunidades locais,

(...) boa ferramenta de parceria (...) único instrumento que levou a tomada de decisão relativa ao financiamento europeu até ao nível local.

As comunidades locais (...) conceber o seu próprio modo de vida e de trabalho.

2. (...) vital melhorar a eficiência do LEADER/DLBC. (...) necessidade de responder pelos resultados.

A preparação para o período de programação 2021-2027 é uma oportunidade decisiva para identificar as alterações necessárias à implementação desta abordagem.

3. Desde que o LEADER foi integrado nos programas de desenvolvimento rural em 2007, a aplicação do método tem vindo a afastar-se gradualmente do seu objetivo principal (...)

(...) criou-se um **sistema** baseado em medidas, **ultraburocratizado**, **preocupado com o detalhe das despesas**, em detrimento de um instrumento facilitador para os destinatários e orientado para o desenvolvimento e resultados sustentáveis e de longo prazo (...) evolução negativa (...)

(...) necessidade de equilíbrio entre desenvolvimento propriamente dito e a utilização de instrumentos técnicos por forma a garantir os critérios de elegibilidade e controlo necessários.

(...) verifica-se um **desequilíbrio**, insistindo-se sobretudo na **gestão financeira saudável**. Essa tendência já tem um efeito prejudicial no desenvolvimento local e regional, não sendo sustentável numa perspetiva de longo prazo, podendo, portanto, desvalorizar o método LEADER.

Os princípios-chave do método LEADER têm que ser reafirmados e são: a abordagem ascendente, estratégias de desenvolvimento local de base local, parcerias entre entidades públicas e privadas, a inovação, uma abordagem integrada e multissetorial, a ligação em rede e a cooperação, bem como uma gestão descentralizada.

4. Sob o “Desenvolvimento Local de Base Comunitária” (DLBC), (...) a abordagem LEADER ganhou uma perspectiva mais ampla.

(...) ficar bem claro qual dos fundos deve apoiar o quê.

(...) A flexibilidade de escolha dos GAL entre um leque amplo de ações de desenvolvimento tem que ficar salvaguardada de modo a garantir a implementação de Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL).

5. A economia verde, a inclusão social, as questões sobre a migração, os “clusters” regionais, as ligações rural-urbano, as soluções inteligentes e as tecnologias da informação são temáticas cada vez mais relevantes no desenvolvimento rural.

Os GAL são promotores de soluções inovadoras (...) a inovação como componente-chave e força-motriz da implementação das suas estratégias (...) a inovação e o desenvolvimento ‘inteligente’ não deverão ser impostos de cima para baixo (...)

Os GAL têm que ser providos com recursos suficientes e condições de elegibilidade para desenvolver as suas próprias capacidades (...)

6. Os GAL são as organizações de desenvolvimento das suas zonas de intervenção.

(...) criar condições que permitam os GAL se concentrem no seu papel de animação do território e de apoio à emergência e à implementação das melhores ideias (...) uma parte adequada dos orçamentos tem que ser assegurada para as despesas de funcionamento e de animação.

7. (...) o LEADER/DLBC deverá ser reconhecido como uma abordagem poderosa de desenvolvimento por direito próprio (...)

(...) tem que ser parte integrante de todas as políticas europeias e nacionais onde faça sentido.

8. (...) os Grupos de Ação Local e as suas redes representativas deverão ter mais poder e responsabilidade para conceber um quadro claro de aplicação do LEADER/DLBC.

(...) Aos Estados-Membros não deverá ser dada a possibilidade de diluir a abordagem multissetorial abrangente, fazendo a sua própria interpretação dos regulamentos e da abordagem LEADER.

(...) a seleção de atividades e projetos (incluindo projetos de cooperação transnacional) é assumida, de modo independente, pelos GAL sem a intervenção de Autoridades de Gestão.

9. Para uma implementação eficiente do DLBC multifundos (...) condições sejam satisfeitas antes do início do período de programação de 2021-2027.

a. (...) normas simples, orientações, sistemas de informação e avaliação que visem a maior harmonização possível entre os Fundos EEI.

(...) **diminuição significativa da carga burocrática** que afeta os GAL.

(...) a palavra-chave não é só simplificação, mas sim **desregulação**. (...) quadro de aplicação simples, focado nas oportunidades e na confiança, não nas restrições e na desconfiança.

b. Normas, orientações, sistemas informação e de avaliação deverão ser elaborados com a participação ativa e efetiva de todos os intervenientes. (...) plataformas flexíveis e abertas para evitar a standardização e permitir que os GAL conservem a singularidade das suas estratégias

c. (...) assegurar uma implementação eficiente do DLBC multifundos passa pela gestão ser assumida por um único órgão de coordenação a nível do Estado-Membro ou Região.

(...) a seleção de atividades e projetos (incluindo projetos de cooperação transnacional) é assumida, de modo independente, pelos GAL sem a intervenção de Autoridades de Gestão.

d. (...) estar cientes dos riscos frequentemente associados aos projetos experimentais. Para promover soluções inovadoras deverão ser consideradas normas compatíveis com o financiamento de atividades e projetos experimentais.

e. (...) os GAL e as autoridades têm que ser bem capacitadas e consciencializadas das especificidades da implementação do LEADER/DLBC.

f. As redes representativas dos GAL (...) Têm que ser envolvidas, desde o início da conceção dos procedimentos administrativos e das ferramentas associadas aos sistemas de informação em todos os Estados-Membros.

g. A harmonização das normas relativas aos projetos de cooperação transnacional (TNC) e interterritorial é decisiva (...) O principal obstáculo são as normas, os procedimentos, os prazos, os custos comuns que diferem entre Estados-Membros e regiões, e que tornam a preparação e a implementação de projetos de cooperação transnacional e interterritorial cada vez mais morosa e consumidora de recursos. A seleção e aprovação de projetos de cooperação transnacional e interterritorial têm que ser feitas pelos GAL.



OBRIGADO